

Zimbra

adriano.soares@tjam.jus.br

Re: ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013**De :** juliane@statusseguros.com.br

Seg, 29 de Abr de 2013 09:07

Assunto : Re: ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 019/2013
 3 anexos**Para :** Adriano Luiz do Vale Soares
<adriano.soares@tjam.jus.br>

Prezados,
Bom dia!

-Referente ao questionamento 02 para que possamos fazer a cotação eu preciso saber o tipo de carroceria do caminhão Baú Ford F-400 e seu valor.

- Gentileza informar o tipo de franquia que o órgão deseja contratar.

- No Apêndice I, LOTE 1, precisamos que nos informe todos os chassis dos modelos kombi, saveiro e gol, para que possamos realizar a cotação com modelos corretos.

- No subitem 8.3 *Executar os serviços de reparo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação do sinistro pela Contratante;* do Termo de Referência; Em caso de reparos, é necessário levar em conta que caso seja preciso a troca das peças, não podemos determinar um prazo, pois depende da disponibilidade das mesmas.

Aguardo urgente um parecer sobre o assunto acima exposto.

Atenciosamente,

Juliane

Depto. Licitação

Status Seguros

tel 55 (12) 3924.6000

juliane@statusseguros.com.brwww.statusseguros.com.brwww.brinsurance.com.br**From:** Adriano Luiz do Vale Soares**Sent:** Thursday, April 25, 2013 2:17 PM**To:** juliane@statusseguros.com.br**Subject:** Re: ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013

Sra. Juliane,

As respostas aos seus pedidos já estão disponíveis no portal www.comprasnet.gov.br e portal www.tjam.jus.br

Atenciosamente,



Adriano Soares

Analista Judiciário
Comissão de Licitação
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Ed. Desdor. Arnaldo Péres
Av. André Araújo, S/N, Aleixo
CEP: 69060-000, Manaus - AM

E-mail: <mailto:fulano.de.tal@tjam.jus.br>
Fone: (92) 2129-6744

De: juliane@statusseguros.com.br

Para: cpl@tjam.jus.br

Enviadas: Quarta-feira, 24 de abril de 2013 12:58:21

Assunto: ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM

Ref.: Pregão Eletrônico 019/2013

Senhor Pregoeiro,

Solicito esclarecimento referente ao edital em epígrafe.

QUESTIONAMENTO 01: No termo de referência, item 3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, é informado "acessórios" para todos os veículos, exceto para a motocicleta.

-Favor informar quais são os equipamentos e seus valores de cada veículo.

QUESTIONAMENTO 02: No termo de referência, item 3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, é informado "carrocerias" para todos os veículos do Lote 1 e para os veículos do Lote 2 (item 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9).

- Favor informar o tipo de carroceria e seus valores. Inclusive o tipo do caminhão Baú Ford F-400 e seu valor.

QUESTIONAMENTO 03: No termo de referência, item 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, subitem 8.4 Realizar as indenizações de eventuais sinistros no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação do sinistro pela Contratante.

- Informo que, conforme determinação da SUSEP, (Circular nº 256, art. 33, parágrafo 1º) o prazo para indenização de eventuais sinistros são de 30 (trinta) dias após a entrega da documentação básica.

O aviso de sinistro não se trata de documentação necessária que atenda a referida Circular e sim apenas uma comunicação do ocorrido, não havendo nenhuma garantia que a documentação necessária foi entregue, pois a mesma será informada no ato da comunicação.

As operações de seguros são regidas pela SUSEP, estando sujeitos os Segurados e as Companhias Seguradoras a cumprirem as determinações impostas pelo órgão regulador.

Sendo assim, solicito alteração deste item para o prazo informado ou documento com aceitação da informação acima mencionada.

Aguardo urgente um parecer sobre o assunto acima exposto.

Atenciosamente,

Juliane

Depto. Licitação

Status Seguros

tel 55 (12) 3924.6000

juliane@statusseguros.com.br

www.statusseguros.com.br

www.brinsurance.com.br



brinsurancestatus[3].jpg

7 KB



TJAM logo.JPG

16 KB



brinsurancestatus[1].jpg

7 KB